



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS- CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº105/E, ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO- VILA
NOVA- ARENAPOLIS – MT - CEP: 78.420-000 – Fone: 65-3343-1105

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
POR CREDENCIAMENTO 012/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE CREDENCIAMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA, ATRAVÉS DE CONSULTA AMBULATORIAL, COM ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS/MT, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL.

O Município de Arenápolis-MT torna público aos interessados que realizará processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 012/2025**, às **09:00 horas do dia 03 de Julho de 2025**, na sede da Prefeitura Municipal, afixado no endereço acima e na internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamenta-se na Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

Maiores informações pelos telefones: (65) 3343-1105.

Arenápolis - MT, em 18 de Junho de 2025.


Regina Lucia de Souza
Agente de Contratação

Publicado na Forma da Lei, por afixação
no mural Prefeitura Municipal de Arenápolis
Matéria: Inexigibilidade por cred. Nº 012/2025
Data: 18 / 06 / 2025
Lucia Vaz Soares.

Prefeitura Municipal de Arenópolis

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO 012/2025

☒ 20 de Junho de 2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE CREDENCIAMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA, ATRAVÉS DE CONSULTA AMBULATORIAL, COM ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS/MT, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL.

O Município de Arenópolis-MT torna público aos interessados que realizará processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 012/2025**, às **09:00 horas do dia 03 de Julho de 2025**, na sede da Prefeitura Municipal, afixado no endereço acima e na internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamenta-se na Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

Maiores informações pelos telefones: (65) 3343-1105.

Arenópolis - MT, em 18 de Junho de 2025.

Regina Lucia de Souza

Agente de Contratação

Enilson de Araújo Rios
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 016/2025

O Exmo. Sr. Enilson de Araújo Rios, Prefeito Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando que o processo supracitado transcorreu em completa normalidade, legalidade e em conformidade com a legislação de regência resolve HOMOLOGAR o presente certame, para que produza os efeitos legais.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM O CANTOR JHONATAN WILHAN, EM COMEMORAÇÃO AS FESTAS JUBILÂNIAS DO GRUPO RAIO DE LUZ (BOTAS E ARAPUTANGA), EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Fornecedor: 50.626.708 JHONATAN WILHAN DA SILVA ALVES, inscrita sob o CNPJ nº. 50.626.708/0001-20.

Valor Total: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: Art. 74, II, § 2º - Lei Federal nº 14.133/2021.

Araputanga-MT, 18 de junho de 2025

Enilson de Araújo Rios
Prefeito Municipal

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 59/2025

DISPÕE SOBRE A DETERMINAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 20 DE JUNHO 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º -Fica determinado como Ponto Facultativo nas repartições públicas não essenciais do Município de Araputanga/MT o dia 20 de junho (sexta-feira) de 2025.

Art. 2º - As disposições contidas no presente Decreto entram em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso aos dezoito (18) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR
CREDENCIAMENTO 012/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE CREDENCIAMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA, ATRAVÉS DE CONSULTA AMBULATORIAL, COM ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS/MT, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL.

O Município de Arenápolis-MT torna público aos interessados que realizará processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 012/2025, às 09:00 horas do dia 03 de Julho de 2025**, na sede da Prefeitura Municipal, afixado no endereço acima e na internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamenta-se na Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

Maiores informações pelos telefones: (65) 3343-1105.

Arenápolis - MT, em 18 de Junho de 2025.

Regina Lucia de Souza

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 04/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 082/2025

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que na Concorrência Pública de que trata o Edital nº. **04/2025**, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil, para execução de obra de ampliação da Escola Municipal Vale do Amanhecer (construção de 3 salas de aulas 6X5 metros), incluindo mão de obra e materiais necessários de acordo com o projeto básico, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e conforme planilha orçamentária e demais documentos que compõem o ANEXO I do edital, em atendimento da Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Aripuanã-MT**, sagrou-se vencedora a empresa:

·VMH CONSTRUÇOES LTDA inscrita sob o CNPJ nº **15.329.805/0001-50**, no valor total de **R\$ 311.388,23 (trezentos e onze mil trezentos e oitenta e oito reais e vinte três centavos)**.

Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 18/06/2025.

HILARIANE HILARIO DA SILVA
Agente de Contratação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.982/2025

A Prefeitura Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e Lei Complementar nº. 183/2021 e no Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;